



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE BASE /SUBLEITO EXISTENTE

MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS-RS, pessoa Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º nº 04.215.994/0001-14, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Isidoro Eisenberg S/N, centro, neste ato representado por seu Gestor Municipal João Paulo Balbinot, inscrito sob o número do CPF: 026.157.340-32 e, através do responsável técnico do projeto, Rodrigo Menegatti, Eng. Civil, inscrito sob o número do CREA RS 204.880 vêm – respeitosamente – por meio deste, declarar, a respeito da(s) área(s) de interferência, conforme projeto apresentado, as seguintes informações abaixo:

A. Existência de “Solos de Baixa Capacidade de Suporte / Borrachudos”.

No caso de existirem, declaramos que os locais onde há a presença de solos de baixa qualidade serão todos corrigidos a fim de não comprometer a durabilidade do novo pavimento a ser aplicado.

B. Inexistência de “Solos de Baixa Capacidade de Suporte / Borrachudos”.

Neste caso, declaramos que as áreas de interferência, conforme o projeto apresentando, não possuem a necessidade de correção de base para execução do novo pavimento.

Portanto, atestamos, para os devidos fins, que o pavimento existente está apto a receber a nova pavimentação, pavimento em cascalho compactado.

Quatro Irmãos, 30 de outubro de 2025.

Prefeito: João Paulo Balbinot
CPF: 026.157.340-32

Rodrigo Menegatti
Eng. Civil CREA RS 204.880